

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA– Orçamento 2023

Aos nove (09) dias do mês de novembro de 2023, às 09h, em primeira convocação, presente alguns dos prefeitos consorciados, em segunda convocação, às 09h30 minutos, com qualquer número de entes consorciados. (Art.31 §8º inciso II), na sede do Prodnorte, situada à Av. Agenor Luiz Heringer, 630-Centro, Pinheiros– ES, teve início a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público Prodnorte, por videoconferência e presencialmente (semipresencial), com a seguinte pauta: **1º**– Apreciação e aprovação da Resolução Orçamentaria 2024; **2º**- Os contratos de rateio do Serviço de Inspeção para 2024 propondo isenção por estes entes **3º**. Processo seletivo 2024 para contratação de servidores para atuação neste ente, conforme o quadro de servidores do anexo do Protocolo de Intenção. **4º** Perdão da dívida de rateio do município de Nova Venécia, referente ao ano de 2020, devido a dificuldades de regularização e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, e, também pelo PROD NORTE já ter equalizado suas despesas com a subtração dessa receita. **5º** Decide que diante as dificuldades financeiras de seus Entes Consorciados, que fica autorizado este consórcio a prorrogar o recebimento dos contratos de rateio até 31/03/2024 para quitação dos mesmos, para aqueles que não conseguirem honrar com o contrato até 20/12/2023. O presidente, André Sampaio, verificou que estavam presentes, seis dos doze municípios, a saber: André Sampaio, o próprio presidente e prefeito de Montanha, o prefeito de Vila Pavão Uelikson Boone de forma virtual, prefeito de Pinheiros Arnóbio Pinheiro, Prefeito de Ponto belo Jaime Santos Oliveira Junior, Prefeito de Jaguarié Marcos Guerra, Walyson Jose Santos Vasconcelos Prefeito de Conceição da Barra e Daniel Santana Prefeito de São Mateus, havendo quórum suficiente, deu por aberta a Assembleia Geral Extraordinária, entregando e apresentando o relatório de todas as atividades aos prefeitos, onde solicitou ao secretário executivo Marcelo Oliveira Almeida que fizesse a leitura da pauta. Logo após a leitura com os itens supramencionados. Primeiro Ponto de Pauta **1º**: Em discussão sobre o Orçamento de 2024, na qual foi explanada sobre a mesma proposta orçamentária de 2023, os presentes *aprovam* de forma unanime, o qual segue resolução orçamentaria 2024 em anexo. **2º**. Em discussão aos contratos de rateio do Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal pelo consórcio para exercício 2024, julgaram ser isentos, tendo em vista a pequena demanda, com possibilidade de cobrança futura, mediante deliberação em Assembleia, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes **3º**. Aberto nova pauta, sobre processo seletivo para contratação de servidores para atuar conforme o quadro de servidores do anexo do Protocolo de Intenção, devido a necessidade de repor a defasagem de funcionário, assim como há vencimento de contratos no início de março de 2024, o qual foi a votação pelos pares, sendo aprovado por unanimidade. **4º** Perdão da dívida



de rateio do município de Nova Venécia, referente ao ano de 2020, devido a dificuldades de regularização e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas, e, também pelo PROD NORTE já ter equalizado suas despesas com a subtração dessa receita, decidem os presentes por unanimidade. 5º Decide que diante as dificuldades financeiras de seus Entes Consorciados, que fica autorizado este consórcio a prorrogar o recebimento de contrato de rateio até 31/03/2024 para quitação dos mesmos, para aqueles que não conseguirem honrar com o contrato até 20/12/2023. *Aprovado* de forma unanime pelos presentes, vencidos todos os pontos da pauta, o presidente do Conselho de Administração, determinou o encerramento dos trabalhos e a lavratura da ata. E, eu, Marcelo Oliveira Almeida, Secretário Executivo do Consórcio, secretariando esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada pelo presidente e por mim, não sendo possível o acompanhamento da lista de presenças de todos os prefeitos, visto que a reunião se deu presencialmente e de forma virtual (semipresencial) por videoconferência, com arrimo no §9º do art. 31 do Estatuto.

Pinheiros /ES, 09 de novembro de 2023.

André dos Santos Sampaio
Presidente

Marcelo Oliveira Almeida
Secretário Executivo



RESOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2023 – ASSEMBLEIA GERAL

Reestima a Receita e refixa a Despesa do Consórcio Público PROD NORTE, para o exercício financeiro de **2024**.

O Presidente do Consórcio PROD NORTE, André dos Santos Sampaio, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio PROD NORTE, para o exercício financeiro de 2024, em R\$ 3.118.150,00 (Três Milhões Cento e Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais).

Art. 2º - O Orçamento do Consórcio, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º - A Receita decorrerá dos recursos oriundos dos municípios consorciados e outras receitas, conforme previsto no Contrato de Consórcio Público, e a Despesa fixada à conta dos recursos previstos, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	3.058.500,00
Transferências Correntes	1.118.500,00
Outras Transf. Convênios dos Estados	1.000.000,00
Outras Transf. Convênios da União	1.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	3.118.500,00

DESPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	2.015.787,00
Pessoal e Encargos Sociais	825.330,00
Outras Despesas Correntes	1.190.457,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.102.363,00
Despesa de Capital	1.102.363,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.118.150,00

Art. 4º - Fica vedado a Presidência do Consórcio em conjunto com a Tesouraria o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas suficiente saldo orçamentário na subconta correspondente à despesa.



Art. 5º - Fica autorizado o Presidente do Consórcio, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e especiais:

I - Utilizando-se a fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior, de acordo com disposto no I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Utilizando-se a fonte de recurso o excesso de arrecadação, representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II, § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no. 101/2000;

III – Utilizando-se como fonte de recurso a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A realização de novas despesas não previstas no presente orçamento, bem como aquelas que excedam à dotação orçamentária existente, que não possam ser utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme previsto no inc. III do Art. 5º, desta Resolução, bem como o remanejamento de recursos orçamentários que envolver a mais de um projeto/atividade, dependerão de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 7º - Fica autorizado a abertura de uma nova rubrica orçamentária para celebração de convênio com o Estado, a União outros possíveis parceiros.

Art. 8º - A Secretaria Executiva publicará no portal deste Consórcio e/ou no Diário Oficial dos Municípios / AMUNES, o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 9º - O Orçamento Analítico e o Orçamento Geral passam a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pinheiros/ES, 09 de novembro de 2023.

ANDRE DOS SANTOS SAMPAIO
PRESIDENTE DO PROD NORTE



CONSÓRCIO PUBLICO PROD NORTE		
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ANEXO I - ANALÍTICO DA RECEITA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
410000000	RECEITAS CORRENTES	3.118.150,00
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.118.150,00
417100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
417180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	1.000.000,00
417181090	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000,00
417200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTID.	1.000.000,00
417280000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.000.000,00
417281000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	1.000.000,00
417281090	OUTRAS TRANSFERENC. DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.000.000,00
417230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	1.118.150,00
417300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES	1.118.150,00
417380000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO - ESPECIF. E/M	1.118.150,00
417380200	TRANSFER. DE MUNICÍPIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.118.150,00
417380201	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	97.350,00
417380202	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA	143.000,00
417380203	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA	136.400,00
417380204	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ	44.000,00
417380205	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MONTANHA	103.950,00
417380206	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MUCURICI	65.450,00
417380207	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA	63.800,00
417380208	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO	136.400,00
417380209	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS	136.400,00
417380210	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO	65.450,00
417380211	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS	106.700,00
417380212	TRANSFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO	19.250,00
TOTAL DA RECEITA		3.118.150,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		3.118.150,00



CONSÓRCIO PUBLICO PROD NORTE							
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024							
ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA							
Código	Descrição	Subalínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
410000000	RECEITAS CORRENTES						3.118.150,00
417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					3.118.150,00	
417100000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES				1.000.000,00		
417180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			1.000.000,00			
417181000	TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E S/ ENTIDADES		1.000.000,00				
417181090	OUTRAS TRASNFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.000.000,00					
417200000	TRASNFERENCIAS DOS ESTADOS E SUAS ENTID.				1.000.000,00		
417280000	TRASNFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M			1.000.000,00			
417281000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS		1.000.000,00				
417281090	OUTRAS TRASNFERENC. DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.000.000,00					
417230000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				1.118.150,00		
417300000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO E SUAS ENTIDADES			1.118.150,00			
417380000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIO - ESPECIF. E/M		1.118.150,00				
417380200	TRANSFER. DE MUNICÍPIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.118.150,00					
TOTAL DA RECEITA							3.118.150,00

CONSÓRCIO PUBLICO PROD NORTE					
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024					
CONSÓRCIO PUBLICO PROD NORTE					
Código	Descrição	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
330000000	DESPESAS CORRENTES				2.015.787,00
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			825.330,00	
331900000	APLICAÇÕES DIRETAS		825.330,00		
331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00			
331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275.330,00			
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.190.457,00	
333900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.190.457,00		
333901400	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00			
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	261.800,00			
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	171.000,00			
333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519.957,00			
333904600	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	21.700,00			
333904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00			
333909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00			
340000000	DESPESAS DE CAPITAL				1.102.363,00
344000000	INVESTIMENTOS			1.102.363,00	
344900000	DESPESA DE CAPITAL / APLICAÇÃO DIRETA		1.102.363,00		
344905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00			
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.012.363,00			
TOTAL					3.118.150,00



CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE				
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024				
ANEXO IV - ANALÍTICO DA DESPESA				
CÓDIGO		FUNTE RECURSOS	F/S	VALOR
UG	501C2600017 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
ÓRGÃO	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	001 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADIMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE				
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	200.000,00
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	114.490,00
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	30.000,00
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1501 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	30.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	30.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	100.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1501 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	100.000,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	80.000,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	80.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	20.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	50.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	50.000,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	112.677,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	200.000,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	200.000,00
333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	6.500,00
333904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	5.000,00
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	5.000,00
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	40.000,00
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1502 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	40.000,00
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	5.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1501 - CONVENIOS DOS ESTADOS	FISCAL	500.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1502 - CONVENIOS DA UNIÃO	FISCAL	500.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	5.483,00
TOTAL DA ATIVIDADE				2.524.150,00
CÓDIGO		FUNTE RECURSOS	F/S	VALOR
UG	501C2600017 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
ÓRGÃO	01 - CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	542 - CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	001 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE			
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADIMINISTRAÇÃO GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE				
331901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	350.000,00
331901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	160.840,00
333901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	10.000,00
333903000 - MATERIAL DE CONSUMO		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	31.800,00
333903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	1.000,00
333903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	2.000,00
333903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	7.280,00
333904600 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	15.200,00
333904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	2.000,00
333909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	2.000,00
344905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	5.000,00
344905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		1910 - RECURSOS ORDINÁRIOS	FISCAL	6.880,00
TOTAL DA ATIVIDADE				594.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA				3.118.150,00
TOTAL DO ÓRGÃO				3.118.150,00
TOTAL GERAL				3.118.150,00



REPASSES POR ELEMENTO DE DESPESA - 2024 - ENTES CONSORCIADOS DO PROD NORTE									
Ente Municipal	ADMINISTRATIVO				LICENÇA AMBIENTAL				Total dos Repasses
	Pessoal	Custeio	Invest. Capital	Valor do Repasse	Pessoal	Custeio	Invest. Capital	Valor do Repasse	
	3.1.7.1.0.0.0.0.0	3.3.7.1.7.0.0.0.0	3.4.4.7.1.7.0.0.0	ADM	3.1.7.1.0.0.0.0.0	3.3.7.1.7.0.0.0.0	3.4.4.7.1.7.0.0.0	LIC. AMBIENTAL	
Pinheiros	26.400,00	16.720,00	880,00	44.000,00	79.464,00	11.088,00	1.848,00	92.400,00	136.400,00
Boa Esperança	18.810,00	11.913,00	627,00	31.350,00	56.760,00	7.920,00	1.320,00	66.000,00	97.350,00
Pedro Canário	26.400,00	16.720,00	880,00	44.000,00	79.464,00	11.088,00	1.848,00	92.400,00	136.400,00
Nova Venécia	38.280,00	24.244,00	1.276,00	63.800,00	-	-	-	-	63.800,00
Jaguaré	26.400,00	16.720,00	880,00	44.000,00	-	-	-	-	44.000,00
São Mateus	64.020,00	40.546,00	2.134,00	106.700,00	-	-	-	-	106.700,00
Conceição da Barra	30.360,00	19.228,00	1.012,00	50.600,00	79.464,00	11.088,00	1.848,00	92.400,00	143.000,00
Montanha	22.770,00	14.421,00	759,00	37.950,00	56.760,00	7.920,00	1.320,00	66.000,00	103.950,00
Mucurici	11.550,00	7.315,00	385,00	19.250,00	39.732,00	5.544,00	924,00	46.200,00	65.450,00
Ponto Belo	11.550,00	7.315,00	385,00	19.250,00	39.732,00	5.544,00	924,00	46.200,00	65.450,00
Ecoporanga	26.400,00	16.720,00	880,00	44.000,00	79.464,00	11.088,00	1.848,00	92.400,00	136.400,00
Vila Pavão	11.550,00	7.315,00	385,00	19.250,00	-	-	-	-	19.250,00
TOTAIS	314.490,00	199.177,00	10.483,00	524.150,00	510.840,00	71.280,00	11.880,00	594.000,00	1.118.150,00